

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª  
LEGISLATURA NO DIA 25 DE JULHO DE 2023



*João F. Rosa*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

**Ata da 118ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.** Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 118ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Maria Elena da Silva – Progressistas, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni D. de Pariz – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Dilceu que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação das atas das sessões anteriores. Em votação da ata 117ª Sessão Ordinária, realizada no dia onze de julho de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Mensagem do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei Executivo nº 031/2023 e 32/2023. Requerimento nº 01/2023 – Moção de Aplausos, proposta pelo Vereador Dilceu da Conceição. **Pauta das Comissões: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 30/2023, referente ao Projeto de Lei 31/2023, para contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, professores para a rede municipal de ensino e dá outras providências. Parecer nº 29/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 30/2023, para alterar a redação o inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456/2013, com as alterações da Lei Municipal nº 2.052/2020, e inciso II, do mesmo dispositivo, para alterar o padrão do cargo de Assessor do Serviço de Contabilidade, passando de CC5 para CC6, alterar o FG da função de Supervisor do Serviço de Folha de Pagamento, passando de FG 04 para FG 05, e dá outras providências. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:** Parecer nº 08/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 30/2023, para alterar a redação o inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456/2013, com as alterações da Lei Municipal nº 2.052/2020, e inciso II, do mesmo dispositivo, para alterar o padrão do cargo de Assessor do Serviço de Contabilidade, passando de CC5 para CC6, alterar o FG da função de Supervisor do Serviço de Folha de Pagamento, passando de FG 04 para FG 05, e dá outras providências. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 15/2023. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 15/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 31/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 31/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 30/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 30/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Requerimento nº 01/2023 – Moção de Aplausos e Honrosa e Projeto de Lei Executivo nº 032/2023, aguardando parecer. **Indicações:** Indicação nº 43/2023, de autoria do Vereador Oziel - Progressistas. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

*[Handwritten signatures in blue ink]*